

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2024

ABERTURA DE VAGAS PARA COMPOR O GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – GEPPFOR/UFV

1. APRESENTAÇÃO

Após muitas reflexões entre os integrantes do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Formação dos Profissionais da Educação, unimos nossas ideias em prol de algo multicultural, dinâmico e que representasse a diversidade de nossos estudos e pesquisas envolvendo diferentes temáticas educacionais. O GEPPFOR trabalha com profissionais da Educação englobando licenciandos(as), professores (as), coordenadores (as), gestores (as) e demais atores dos contextos educativos em busca de uma educação mais humana, inclusiva e crítica.

O grupo GEPPFOR UFV busca, além de desenvolver estudos e pesquisas abarcando temáticas envolvendo a Educação e às políticas públicas, o desenvolvimento de ações de extensão, tais como, cursos, eventos e oficinas com vistas ao desenvolvimento de uma formação mais completa, humana e inclusiva favorecendo oportunidades de reflexões ao público endógeno e exógeno à Universidade Federal de Viçosa. O Grupo de Pesquisa é certificado pela instituição e cadastrado no CNPq e, a partir de 2021, oferta oportunidades aos profissionais de Educação para que estes se formem continuamente e possam aprimorar a sua prática profissional e desenvolver olhares mais críticos sobre o mundo e os contextos educativos em que atuam.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a inscrição neste edital, os candidatos devem:

- (A) Estar matriculado em algum curso de uma Instituição de Ensino Superior (IES) correlato à área de Educação ou ser um profissional da educação atuante;
- (B) Ter interesse pela pesquisa científica e por projetos de extensão;
- (C) Ter interesse em desenvolver atividades de pesquisa abarcando as linhas de pesquisa do GEPPFOR UFV ou as Diretorias (https://geppfor.ufv.br/);



(D) Ter disponibilidade de cumprir 10 (dez) horas de atividades semanais realizadas remotamente com o grupo de pesquisa.

3. DAS VAGAS:

Este processo seletivo oferta as seguintes vagas:

- (A) 3 vagas para a linha de pesquisa 1: **Educação Científica Crítica**, com interesse nas seguintes áreas: 1. Avaliação; 2. Gênero e Sexualidade; 3. Iniciação Científica na Educação Básica/Alfabetização Científica;
- (B) 4 vagas para a linha de pesquisa 2: **Metodologias Ativas e Alfabetização Tecnológica**, com interesse em em Letramento Digital;
- (C) 3 vagas para a linha de pesquisa 3: **Neurociências Aplicada à Educação Regular e Inclusiva**, com interesse em educação de cegos ou educação de surdos ou educação de estudantes com TDAH.
- (D) 3 vagas para a **Divisão de Extensão**, auxiliando na construção e execução de projetos extensionistas;
- (E) 4 vagas para a **Divisão de Pessoas**, auxiliando no sistema organizacional do GEPPFOR UFV e com interesse na escrita de artigos e projetos;
- (F) 4 vagas para a **Divisão de Divulgação e Tecnologia**, auxiliando na divulgação e execução de projetos extensionistas e produção audiovisual;
- (G) 4 vagas para Universidade das Crianças, com interesse na execução de projetos extensionistas voltados para os preceitos do UC-UFV. Para essa linha, serão selecionados(as) preferencialmente, estudantes que residem em Viçosa e região.

Serão solicitadas 25 vagas neste processo seletivo e a comissão de seleção não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas. Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa ou diretorias acessem o site www.geppfor.ufv.br ou entrem em contato pelo e-mail: geppfor@ufv.br.



4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão exclusivamente via formulário que poderá ser encontrado neste link. Estarão abertas entre os dias 22/01/2024 até às 23h de 59 minutos do dia 23/02/2024. Para a inscrição, os candidatos deverão disponibilizar alguns dados pessoais, além de encaminhar o seguintes documentos:

- (A) Carta de interesse de no máximo 1 lauda demonstrando suas motivações em participar do GEPPFOR-UFV e da linha de pesquisa ou diretoria explicitada;
- (B) Currículo lattes (em pdf);
- (C) Comprovante de matrícula na IES ou declaração de vínculo com alguma instituição de ensino.

5. DO RESULTADO

O resultado será encaminhado por e-mail a todos os inscritos até o dia 03/03/2024. O início das atividades está previsto para o dia 04/03/2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- (A) O projeto é, inicialmente, voluntário;
- (B) Todas as atividades ocorrerão de forma remota. Não há encontros presenciais previstos;
- (C) O vínculo com o GEPPFOR-UFV tem duração de 1 ano, podendo ser renovado, caso haja interesse de ambas as partes;
- (D) É necessário o cumprimento de 10 horas semanais, que inclui leituras de textos e participação das atividades;
- (E) Os candidatos aprovados serão vinculados ao grupo GEPPFOR-UFV, à linha de pesquisa/diretoria e ao projeto de extensão que receberá o mesmo nome;
- (F) Todas as ações desenvolvidas pelo grupo serão desenvolvidas em escolas parceiras de Educação Básica de Minas Gerais e/ou de Ensino Superior.
- (G) O não cumprimento das ações acarretará em desligamento do estudante das atividades, sem direito a certificação;





(H) Casos omissos serão resolvidos em reuniões gerais com a Comissão Organizadora do projeto.

Para quaisquer esclarecimentos, entrem em contato por e-mail: geppfor@ufv.br

Rita Márcia Andrade Vaz de Mello

Coordenadora Geral

Mateus José dos Santos

Coordenação do processo seletivo 2024/1

Coordenação Geral Departamento de Educação

GEPPFOR UFV Universidade Federal de Viçosa

